

## PORTARIA

MUNICÍPIO DE ITABAIANINHA  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOSPORTARIA Nº 652/2024  
DE 01 DE AGOSTO DE 2024*“Concessão de Licença Prêmio a servidor que especifica”.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANINHA, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no art. 161 e seguintes da Lei Complementar Municipal nº 825 de 30 de dezembro de 2009;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder Licença Prêmio por assiduidade ao(a) servidor(a) **FRANCINEIDE FREITAS SEVERO SANTOS**, CPF 604.165.304-78, matrícula 296, cargo **PROFESSOR NIVEL - III**, lotado(a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, durante o período abaixo descrito:

PERÍODO AQUISITIVO	DE 27 DE DEZEMBRO DE 2011 a 27 DE DEZEMBRO DE 2016
PERÍODO DE GOZO	DE 01 DE AGOSTO DE 2024 a 01 DE NOVEMBRO de 2024

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigência na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANINHA/SE,  
EM 01 DE AGOSTO DE 2024.

  
**DANILO ALVES DE CARVALHO**  
Prefeito Municipal